



Indicação Nº 9205/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, por intermédio da Secretaria da Mulher, para que seja realizado estudos sobre a criação do Selo "Estabelecimento Amigo da Mulher", destinado a reconhecer estabelecimentos que adotem práticas de acolhimento, prevenção, orientação e apoio às mulheres em situação de violência ou vulnerabilidade.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, por intermédio da Secretaria da Mulher, para que seja realizado estudos sobre a criação do Selo "Estabelecimento Amigo da Mulher", destinado a reconhecer estabelecimentos que adotem práticas de acolhimento, prevenção, orientação e apoio às mulheres em situação de violência ou vulnerabilidade.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente Indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo que realize estudos para a criação e implantação do **Selo "Estabelecimento Amigo da Mulher"**, destinado a reconhecer estabelecimentos comerciais, empresas, condomínios, instituições e prestadores de serviços que adotem práticas de prevenção, acolhimento e apoio às mulheres em situação de violência, assédio ou qualquer forma de vulnerabilidade.

Constata-se que diversos estabelecimentos e locais de atendimento ao público possuem relevante potencial para colaborar com a proteção das mulheres, especialmente quando seus colaboradores são devidamente capacitados para identificar situações de risco, realizar o acolhimento inicial de forma humanizada, adotar medidas voltadas à preservação da segurança da vítima e acionar, de maneira adequada, os órgãos integrantes da rede de proteção.



Dessa forma, indico que sejam realizados estudos para instituir um selo de reconhecimento aos estabelecimentos que cumpram requisitos previamente definidos pelo Município, tais como a capacitação de funcionários, disponibilização de informações sobre os canais oficiais de denúncia, adoção de protocolos de atendimento em situações de violência ou assédio, compromisso com a não revitimização e colaboração com a rede municipal de enfrentamento à violência contra a mulher.

A iniciativa poderá estimular a responsabilidade social, fortalecer a participação da iniciativa privada nas políticas públicas de proteção às mulheres, ampliar os pontos seguros de acolhimento em todo o Município e promover uma cultura de respeito, prevenção e enfrentamento à violência de gênero.

Diante da relevância da matéria, indico a adoção das providências necessárias para a realização dos estudos técnicos e jurídicos visando à criação do **Selo "Estabelecimento Amigo da Mulher"**, contribuindo para o fortalecimento da rede de proteção e para a promoção de ambientes mais seguros, acolhedores e comprometidos com a defesa dos direitos das mulheres.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9205/2026 - Documento assinado digitalmente em 03/08/2026. PROTOCOLO 18414/2026 - 03/08/2026 09:44 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: A9HU-3920-CX1A-XU5X



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A9HU3920CX1AXU5X>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A9HU-3920-CX1A-XU5X

